



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº:

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº:

Data: 06/04/2020

DATA: 06/04/2020

AUTORIA: PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 93/2020
Data: 06/04/2020 - Horário: 18:37
Legislativo - IND 22/2020

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzany

Indica ao Senhor Prefeito que viabilize local apropriado bem como central telefônica para fornecer informações referentes ao auxílio emergencial do Governo Federal a trabalhadores informais.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade de viabilizar em caráter de urgência local específico, com pessoal capacitado, bem como central telefônica com a finalidade de fornecer informações referentes ao auxílio emergencial do Governo Federal no valor de R\$ 600,00 destinado aos trabalhadores informais, previsto no projeto (PL 1.066/2020) que foi aprovado no dia 30/03/2020 pelo Senado.

JUSTIFICATIVA: Na última segunda feira (30/03/2020) foi votado e aprovado pelo Senado o PL 1.066/2020, que prevê o pagamento de R\$ 600,00 a pessoas que se enquadram no projeto, durante três meses por conta do coronavírus, medida esta que será de grande ajuda a muitas famílias que estão passando por necessidades nesse momento atual de quarentena que o país está vivendo, o qual impossibilita as pessoas de saírem de suas casas para trabalhar e assim buscarem seu sustento. A presente indicação tem por objetivo facilitar o acesso aos cidadãos corbelienses a esse benefício, de maneira que seja viabilizada equipe para fornecer as devidas orientações e auxílio referentes ao recebimento do benefício. Portanto pede para que a presente indicação seja atendida em caráter de urgência.

PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 06/04/2020

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por
Unanimidade
dos presentes